



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 332/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00007933/2025-63 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

I – MULTAR a empresa SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.538.792/0001-77 em razão da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 3180/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 90077/2024, Ata de Registro de Preços nº 113/2024, com fundamento no art. 193, do RILC/2023, no valor de R\$80,10 (oitenta reais e dez centavos) com fundamento no art. 194, inciso II do Rilc 2023;

II – DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia;

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2903243&uid=2c4ccb
Identificador	2c4ccb
Nº GDOC	2903243
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho n.º 3180/2024. SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 40.538.792/0001-77, ARP - 113/2024.
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 17/07/2026 as 09:17, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 20/07/2026 as 19:38, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.